



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.466 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, Créditos Suplementares no valor total de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) à diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.10585751.17.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 87.000.000,00
07.02.10585751.16.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 19.000.000,00
10.03.11653632.06.3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cr\$ 7.000.000,00
13.01.03070212.28.3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cr\$ 7.000.000,00
TOTAL ...	<u>Cr\$ 120.000.000,00</u>

ART. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos, serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

07.02.03070251.04.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 15.000.000,00
07.02.08462281.12.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 14.000.000,00
07.02.10573161.20.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 24.000.000,00
07.02.10585751.01.4120 - Equip.e Mat.Permanente	Cr\$ 11.000.000,00
07.02.13754281.39.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
07.02.13764481.24.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 5.000.000,00
07.02.16885321.41.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 11.000.000,00
07.02.16915761.03.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
TOTAL	<u>Cr\$ 120.000.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

DECRETO Nº 4.466 - CONTINUAÇÃO /

contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Flavio e Silva
FLAVIO DE LIMA E SILVA
Secret. Munic. Fazenda

XX

XX